



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

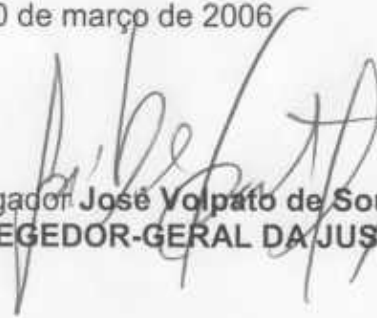
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 19 /2006

Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores de Foro

Por intermédio do presente expediente, e para que sejam tomadas as providências cabíveis, dou ciência a Vossa Excelência do teor do Ofício n. 028030031653-000-012, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Medeiros Ritter, cuja cópia reprográfica segue anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 10 de março de 2006


Desembargador **José Volpato de Souza**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Içara
Vara Única

Espeça-se Ofício-Circular.
Florianópolis, 7 de março de 2006.

Des. **JOSÉ VOLPATO DE SOUZA**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.

Ofício nº 028030031653-000-012 Içara, 01 de dezembro de 2005.

Autos nº 028.03.003165-3

Ação: Concordata Preventiva/Lei Especial

:

Falido: VECTRA - Revestimentos Cerâmicos Ltda e outros

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência, solicitando interceda junto às demais comarcas deste Estado, bem como junto aos outros Estados da Federação, para que sejam fornecidas informações a este Juízo sobre existência de bens imóveis em nome da empresa falida **VECTRA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA- CNPJ 82.915.997/0001-32**.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Fernando de Medeiros Ritter
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88.020-901

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 15/JAN/2006 14:04